



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.014

De 10 de setembro de 2013

Autógrafo nº 162/13 – Projeto de Lei nº 155/13

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina **Avenida Santiago Maia**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de agosto de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA SANTIAGO MAIA**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “06”, do loteamento denominado Parque Residencial Valle Verde, com início na Rua Henrique João Baptista Crisci e término na Avenida Marginal “01”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 058.879/2013 - (“PC”).